

ATA DA OCTOGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.//

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, às onze horas, no Palácio Petrônio Portella, sede da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, presentes os senhores deputados: Ana Paula, Bárbara do Firmino, B. Sá, Dogim Félix, Doutor Felipe Sampaio, Doutor Gil Carlos, Doutor Marcus Vinícius Kalume, Doutor Thales Coelho, Doutor Vinicius, Elisângela Moura, Evaldo Gomes, Francisco Limma, Franzé Silva, Georgiano Neto, Gessivaldo Isaías, Gustavo Neiva, Hélio Rodrigues, Henrique Pires, João Mádison, Marden Menezes, Oliveira Neto, Rubens Vieira, Severo Eulálio, Simone Pereira, Warton Lacerda e Ziza Carvalho; ausentes os senhores deputados: Doutor Hélio, Fábio Novo, Hélio Isaías; e justificada a ausência da senhora deputada: Gracinha Mão Santa; realizou-se a **OCTOGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, presidida pelo senhor deputado Franzé Silva; e secretariada pelos senhores deputados: Gessivaldo Isaías e Doutor Vinicius.

PEQUENO EXPEDIENTE. Constou a leitura da Ata da sessão anterior que foi aprovada sem retificação, além das seguintes matérias: **01 (UM) RELATÓRIO FINAL** – CPI Equatorial, anexado ao requerimento de autoria do senhor deputado Evaldo Gomes, que “Requer a criação de uma Comissão Especial de Inquérito - CPI, com a finalidade de investigar a má prestação de serviço pela empresa Equatorial-Piauí”; **01 (UMA) PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL de Nº 03/23**, de autoria do senhor deputado Doutor Gil Carlos, que “altera o parágrafo único do artigo 28 e o §1º do artigo 40”; **06 (SEIS) MENSAGENS** do Poder Executivo: **de Nº 120/23, 121/23, 122/23, 126/23, 128/23 e 130/23**, respectivamente, que “Veta Parcialmente o Projeto de Lei de iniciativa parlamentar que “Proíbe a fabricação, a comercialização e o uso de coleiras antilatido com impulso eletrônico (coleira de choque) no estado do Piauí”; que “Veta Totalmente o Projeto de Lei de iniciativa parlamentar que “Institui a Lei ‘Heróis da Saúde’ no âmbito do estado do Piauí, visando garantir como critério de pontuação em concursos públicos e processos seletivos simplificados - PSS a atuação de profissionais de saúde no estado de emergência decorrente do coronavírus, no âmbito estadual e municipal”; que “Veta Totalmente o Projeto de Lei de iniciativa parlamentar que Dispõe sobre a proibição de exercício de cargo, emprego ou função pública por pessoa condenada pelo crime de maus- tratos contra animais”; que “Veta Totalmente o Projeto de Lei de iniciativa parlamentar que “Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública a Associação do Instituto Olho D’Água - IODA”; que “Autoriza o Poder Executivo Estadual a efetuar o repasse dos recursos efetivamente recebidos pelo Estado do Piauí, a título de assistência financeira complementar da União, aos profissionais públicos estaduais de enfermagem, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, e dá outras providências”; e que “Veta Parcialmente o

ATA DA OCTOGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.//

Projeto de Lei de iniciativa parlamentar que ‘Declara Patrimônio Cultural Imaterial do estado do Piauí o Festival ‘São João da Parnaíba’ e o inclui no Calendário Oficial de Eventos do estado do Piauí’; **05 (CINCO) PROJETOS DE LEI: de N° 231/23**, de autoria do senhor deputado Henrique Pires, que “Propõe que a data de 03 de novembro de cada ano seja feriado estadual em alusão ao Dia Estadual da Consciência Negra no âmbito do Estado do Piauí”; **de N° 232/23 e N° 233/23**, de autoria do senhor deputado Dogim Félix, respectivamente, que “Declara o Festejo de Santo Antônio, na cidade de Campo Maior, Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Piauí, incluindo também no Calendário Oficial de Eventos do Estado e dá outras providências”; e que “Institui o direito à gratuidade do exame de ecocardiograma pediátrico para recém-nascidos com Síndrome de Down no Estado do Piauí e dá outras providências”; **e de N° 234/23 e N° 235/23**, de autoria do senhor deputado Doutor Marcus Vinícius Kalume, respectivamente, que “Determina que no ato da interrupção dos serviços de Energia Elétrica, água e esgoto seja disponibilizada ao consumidor a opção de pagamento dos débitos através de cartão de débito ou PIX”; e que “Estabelece a obrigatoriedade de contratação de pelo menos um cantor ou banda local nos shows, festejos e eventos culturais financiados por recursos públicos”; **01 (UMA) MOÇÃO DE APOIO de N° 03/23**, de autoria do senhor deputado Henrique Pires, à “Proposta de Emenda à Constituição que pretende criminalizar o porte de drogas em qualquer quantidade (PEC de combate às drogas); **01 (UM) INDICATIVO DE PROJETO DE LEI de N° 35/23**, de autoria da senhora deputada Elisângela Moura, que “Cria o fundo estadual de combate à violência contra a mulher no âmbito do Estado do Piauí e dá outras providências”; **01 (UM) OFÍCIO: de N° 428/23** referente à disponibilização do Hall da Assembleia Legislativa do Piauí nos dias 25 a 29 para a exposição “Os viveres e reviveres das mulheres quebradeiras de coco babaçu”; **e 11 (ONZE) REQUERIMENTOS aprovados: dois**, de autoria da senhora **deputada Bárbara do Firmino**, o qual requer encaminhamento de expediente à Secretaria de Esporte e Lazer solicitando a recuperação dos muros, do alambrado, da iluminação e do vestiário no campo de futebol do Bairro Buenos Aires; e encaminhamento de expediente à Secretaria Municipal de Educação de Teresina, solicitando informações sobre a retomada de funcionamento do Centro de Educação Infantil Parque Dagmar Mazza, Zona Sul da cidade; **dois**, de autoria do senhor **deputado João Mádison**, o qual solicita envio de expediente ao Governo do Estado do Piauí, à Secretaria de Estado de Segurança, e à Polícia Militar do Estado do Piauí, solicitando a instalação de um Batalhão de Polícia Ambiental no município de Piracuruca(PI) e, subscrito pelos senhores **deputados Evaldo Gomes, Francisco Limma, Franzé Silva, Henrique Pires, João Mádison, Marden Menezes, Severo Eulálio, Simone Pereira e Doutor Vinicius**, que seja apreciado em CARÁTER DE URGÊNCIA o

ATA DA OCTOGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.//

seguinte Projeto de Lei Ordinária do Governo: Mensagem do Poder Executivo de nº 128/23, Projeto de Lei Ordinária do Governo nº 61, de 06 de setembro de 2023; **dois**, de autoria do senhor **deputado Franzé Silva**, os quais solicitam: envio de expediente às Superintendências da Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, no Estado do Piauí, solicitando implantação de agências das referidas instituições na região da Santa Maria da Codipi, em Teresina; **dois**, de autoria do **senhor deputado Dogim Félix**, os quais solicitam: envio de expediente à Secretária de Estado da Saúde e a coordenadoria do Comitê Técnico de Monitoramento do Pacto pelas Crianças do Piauí, para implementação do Projeto "Carretinha da Saúde", nos municípios que compõem o Território dos Carnaubais; e envio de expediente ao Departamento de Estradas de Rodagens no Piauí, solicitando a restauração da PI-114, que liga os municípios de Cabeceiras do Piauí e Campo Maior; **um**, de autoria do senhor **deputado Gustavo Neiva**, o qual solicita do Departamento de Estradas de Rodagens no Piauí, a recuperação das estradas que ligam as cidades de Marcos Parente, Antônio Almeida e Uruçuí; **um**, de autoria da senhora **deputada Elisângela Moura**, o qual solicita envio de ofício ao Departamento Estadual de Estradas e Rodagens solicitando a construção de uma rotatória no cruzamento das PIs 240 e 324, que dá acesso ao município de Uruçuí; e **um**, de autoria do senhor **deputado Gil Carlos**, o qual requer a realização de Sessão Solene, em homenagem ao Dia do Cerimonialista. **ORDEM DO DIA. Aprovado** em discussão e votação única, em regime normal, pela unanimidade dos presentes, o **RELATÓRIO FINAL da CPI Equatorial**, anexado ao requerimento de Nº 95/23, de autoria do senhor deputado Evaldo Gomes e subscrito por outros deputados, que "Requer a criação de uma Comissão Especial de Inquérito - CPI, com a finalidade de investigar a má prestação de serviço pela empresa Equatorial-Piauí"; e a **MOÇÃO DE APOIO de Nº 02/23**, de autoria do senhor deputado Doutor Vinicius, processo AL-32.392/23, à Proposta de Emenda à Constituição nº 206/2012, a qual estabelece o diploma de graduação em jornalismo como critério único e impessoal de acesso à profissão de jornalista, nos termos do anexo, à Câmara Federal. **Aprovado** em primeira e segunda discussão e votação, em regime normal, pela unanimidade dos presentes, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO de Nº 15/23**, de autoria do senhor deputado Fábio Novo, processo AL-32.464/23, que "Dispõe sobre a instituição da Frente Parlamentar em Defesa dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Estado do Piauí". **Aprovados** em primeira discussão e votação, em regime normal, pela unanimidade dos presentes, os **PROJETOS DE LEI: de Nº 44/23**, Mensagem Nº 90/23, do Poder Executivo, processo AL-31.819/23, que "Institui o Sistema Estadual de Turismo, a Política Estadual de Turismo, o Conselho Estadual de Turismo, as Governanças Regionais de Turismo, o Observatório de Inteligência Turística do Piauí, além de instituir o Sistema

ATA DA OCTOGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.//

de Incentivo Estadual ao Turismo – SIETUR”, com emenda; **de N° 52/23**, Mensagem N° 110/23, do Poder Executivo, processo AL-32.202/23, que “Institui a Política Estadual de Qualificação e Desenvolvimento Profissional dos servidores públicos civis do Estado do Piauí e dá outras providências”; **de N° 53/23**, Mensagem N° 112/23, do Poder Executivo, processo AL-32.602/23, que “Dispõe sobre a Política Estadual de Regularização Fundiária Urbana, altera a Lei n° 7.884, de 08 de dezembro de 2022, revoga dispositivos da Lei n° 7.294, de 10 de dezembro de 2019, e dá outras providências”, com emenda; **de N° 54/23**, Mensagem N° 113/23, do Poder Executivo, processo AL-32.611/23, que “Dispõe sobre o Fundo de Aparelhamento e Modernização do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí - FUNAP-CBMEPI, o Fundo da Polícia Militar do Estado do Piauí para políticas públicas de segurança pública - FUNPM e o Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP”; **de N° 55/23**, Mensagem N° 114/23, do Poder Executivo, processo AL-32.603/23, que “Dispõe sobre a premiação para os profissionais e estudantes das escolas estaduais com melhor desempenho no Índice de Desenvolvimento da Educação do Piauí - IDEPI, no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e nas Olimpíadas Brasileiras de Conhecimento das Escolas Públicas, e dá outras providências”; **de N° 57/23**, Mensagem N° 117/23, do Poder Executivo, processo AL-32.612/23, que “Dispõe sobre a criação do Quadro de Pessoal da Fundação Piauí Previdência e institui o respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos”; **de N° 135/15**, de autoria do senhor deputado Antônio Félix, processo AL-8.149/15, que “Dispõe sobre a revisão da circunscrição territorial do Município de Vera Mendes”; **de N° 54/23**, de autoria da senhora deputada Simone Pereira, processo AL-30.634/23, que “Reconhece de Utilidade Pública a Comunidade Terapêutica Maanaim”; **de N° 102/23**, de autoria do senhor deputado Francisco Limma, processo AL-31.502/23, que “Reconhece como de utilidade pública a Associação Municipal Bom Samaritano – AMBS”; **de N° 133/23**, de autoria do senhor deputado Fábio Novo, processo AL-31.978/23, que “Reconhece de Utilidade Pública o Templo Espiritual Casa de Aruanda - Toca do Pajé de Teresina denominada Casa de Aruanda ‘Toca do Pajé’”; **de N° 180/23**, de autoria do senhor deputado Franzé Silva, processo AL-32.615/23, que “Declara o ‘Bumba Meu Boi’ como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Piauí”; **de N° 208/23**, de autoria do senhor deputado Doutor Vinicius, processo AL-32.752/23, que “Dispõe sobre o Reconhecimento de Utilidade Pública do Instituto Agroflora para o Desenvolvimento Social e Regional Sustentável”; **de N° 212/23**, de autoria do senhor deputado Rubens Vieira, processo AL-32.767/23, que “Institui a Política Estadual de Primeiro Emprego e dá outras providências”; **e de N° 222/23**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, processo AL-32.863/23, que “Dispõe sobre os subsídios das Defensoras e Defensores Públicos da Defensoria Pública do



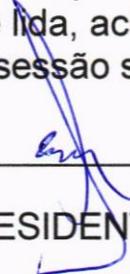
ATA DA OCTOGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.//

Estado do Piauí, e dá outras providências”. **Aprovados** em discussão e votação única, em regime normal, pela unanimidade dos presentes os **INDICATIVO DE PROJETO DE LEI: de N° 29/23**, de autoria do senhor deputado Francisco Limma, processo AL-32.746/23, que “Institui o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI e dá outras providências”; **de N° 33/23**, de autoria da senhora deputada Ana Paula, processo AL-32.056/23, que “Inclui no programa curricular das escolas o programa de combate à intolerância religiosa”; e **de N° 34/23**, de autoria do senhor deputado Henrique Pires, processo AL-30.317/23, que “Dispõe sobre o mapeamento, zoneamento e levantamento cadastral de áreas de risco, no âmbito do Estado do Piauí e dá outras providências”. **Aprovado** em discussão única e votação secreta, em regime normal, com 23 (VINTE E TRÊS) VOTOS SIM, e 01 (UM) VOTO EM BRANCO o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO de N° 76/23**, de autoria do senhor deputado Warton Lacerda, processo AL-32.748/23, que “Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Piauiense ao Senhor Aécio Prado Dantas Júnior”. **E aprovado** em discussão única e votação secreta, em regime normal, com 24 (VINTE E QUATRO) VOTOS SIM, os **PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO: de N° 77/23**, de autoria do senhor deputado Warton Lacerda, processo AL-32.748/23, que “Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Piauiense ao Senhor Ednaldo Rodrigues Gomes”; e **de N° 83/23**, de autoria do senhor deputado João Mádison, processo AL-32.909/23, que “Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Legislativa ao Senhor Antonio Luiz Soares Santos, por relevantes serviços prestados ao Estado do Piauí”. Participaram dessa votação os senhores deputados: Ana Paula, Bárbara do Firmino, B. Sá, Dogim Félix, Doutor Felipe Sampaio, Doutor Marcus Vinícius Kalume, Doutor Thales Coelho, Doutor Vinicius, Elisângela Moura, Evaldo Gomes, Francisco Limma, Franzé Silva, Georgiano Neto, Gessivaldo Isaías, Gustavo Neiva, Hélio Rodrigues, João Mádison, Marden Menezes, Oliveira Neto, Rubens Vieira, Severo Eulálio, Simone Pereira, Warton Lacerda e Ziza Carvalho; e como escrutinadores, os senhores deputados: Bárbara do Firmino e Marden Menezes. **Na oportunidade, senhor presidente, deputado Franzé Silva**, registrou a presença em Plenário da senhora defensora pública geral do Estado do Piauí, Carla Yasca, e da senhora subdefensora geral, Verônica Acioly Vasconcelos. Registrou também a visita dos estudantes do curso de Direito da UNIFACID e UNINOVAFAPI, sob a coordenação da professora Géssica Pádua e da coordenadora de prática jurídica, professora Rossana Diniz. **Pela ordem**, o senhor deputado Francisco Limma sugeriu uma reunião conjunta das Comissões Técnicas para apreciar o projeto de lei de autoria do Governo do Estado do Piauí que trata sobre o piso salarial da enfermagem. **GRANDE EXPEDIENTE**. Não houve orador. **Com anuência** do Plenário, o senhor presidente convocou uma sessão



ATA DA OCTOGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.//

extraordinária para apreciar matérias constantes na Ordem do Dia, em segunda discussão e votação. **E, nada mais** havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a sessão, que, para constar, foi redigida e digitada a presente Ata, pela Coordenadoria de Serviços de Redação de Atas, a qual, depois de lida, achada conforme, aprovada pelo Plenário, vai assinada pela Mesa da sessão subsequente.//

		
_____ PRESIDENTE	_____ 1º SECRETÁRIO	_____ 2º SECRETÁRIO